

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 157 | Segunda-feira, 21/08/2023

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Corregedor	3
Secretaria-Geral de Administração	4
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	4
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	4
Secretaria de Gestão de Pessoas	5
Diretoria de Legislação de Pessoal	6
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	8
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	9
Diretoria de Saúde	11

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 143, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-008.253/2023-4, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor MARCO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO, Matrícula 5673-1, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido da vantagem prevista no art. 67 (redação original) da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurada pelo art. 13 da Lei 9.624, de 2 de abril de 1998.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 159 de 21/08/2023, Seção 2, p. 73)

PORTARIA-TCU Nº 144, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-022.244/2023-9, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de agosto de 2023, com fundamento no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ERISVALDO AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 11360-3, do cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe B, Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União, declarando vago o respectivo cargo.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 159 de 21/08/2023, Seção 2, p. 73)

PORTARIA-TCU Nº 146, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Delega competência ao Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa para assinar Acordo de Cooperação Técnica com o Estado de São Paulo, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), com o objetivo de colaborar no desenvolvimento de projetos de compras públicas de inovação e de materiais para a Plataforma de Compras Públicas para Inovação (CPIN).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, e considerando as informações constantes do processo nº TC-021.932/2023-9, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Acordo de Cooperação Técnica com o Estado de São Paulo, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), com vistas a estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes para a troca de experiências e conhecimentos, objetivando o desenvolvimento conjunto de guias, minutas, modelos e outros documentos para disponibilização na Plataforma de Compras Públicas para Inovação ("Plataforma CPIN"), a fim de apoiar gestores públicos e contribuir para o aumento da segurança jurídica dessas contratações públicas de inovação no cenário brasileiro.

Art. 2º Fica designado o Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 159 de 21/08/2023, Seção 1, p. 176)

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e à vista do limite fixado pela Portaria-TCU nº 20, de 12 de janeiro de 2023, informando que este ato é praticado por delegação de competência, com fundamento no art. 1º, inciso XXII, da Portaria TCU nº 09, de 04 de janeiro de 2023.

Em 21 de agosto de 2023

AUTORIZANDO o ressarcimento das despesas médicas não reembolsadas, total ou parcialmente, pelo plano de saúde contratado, às autoridades deste Tribunal, ativas, inativas, seus dependentes e pensionistas civis, apresentadas no período de 1º/8/2023 a 16/8/2023, no valor de R\$ 5.468,36 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

(TC 000.053/2023-6)

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

CORREGEDOR**PORTARIAS****PORTARIA-CORREG Nº 43, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

O CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Despacho da Presidência do TCU, de 25 de outubro de 2022, exarado nos autos do TC 040.416/2021-6 (peça 16), resolve:

Art. 1º Designar os servidores Fabricio Saramago Pinheiro Soares, AUFC, mat. 4593-4, Juliane Madeira Leitão, AUFC, mat. 6539-0, e Alexandre Pimenta Borges, AUFC, mat. 3586-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília-DF, com vistas a dar continuidade, no prazo de sessenta dias, aos trabalhos de apuração dos atos e fatos descritos no TC 040.416/2021-6, iniciados pela Comissão designada pela Portaria-Correg 36/2022, publicada no BTCU 236, de 19 de dezembro de 2022, posteriormente alterada pela Portaria-Correg 3/2023, publicada no BTCU 19, de 26 de janeiro de 2023, prorrogada pela Portaria-Correg 10, publicada no BTCU 35, de 17 de fevereiro de 2023, cuja Comissão Processante foi reconduzida pela Portaria-Correg 21/2023, publicada no BTCU 72, de 18 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria-Correg 30, de 16/06/2023, publicada no BTCU 119, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM
Diárias

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECEXCONTAS;

ATIVIDADE(S): Encontro para integração da SecexContas - Sistema Viajar nº 295/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 29/08/2023 a 01/09/2023;

ATESTAÇÃO: AudBenefícios, AudFiscal.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
REGIVALDER PEREIRA DA SILVA 10200-8	AUFC	28/08/2023 a 01/09/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA 7616-3	AUFC	28/08/2023 a 29/09/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32

Tornar insubsistente a concessão de diárias publicada no BTCU 155 de 17/08/2023 em favor de Rômulo Tabosa Gomes Ferreira. Ônus para o TCU no período de 28/08/2023 a 01/09/2023.

Em 21 de Agosto de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

Em 18 de agosto de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como os §§ 6º e 7º do art. 14 da Portaria-TCU nº 396/2019; e inciso VI do art. 1º da Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital - Setid - a realização de serviço extraordinário pelos servidores abaixo relacionados, das 08hs às 20hs no dia 19/08/2023, limitado a 9 horas diárias para cada um:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
PABLO RESENDE DE OLIVEIRA	10596-1	SETID/DIAMB/SIRED
ITALO GERVÁSIO CAVALCANTE	10693-3	SETID/DIAMB/SIRED
EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES	3547-5	SETID/DIAMB/SIRED
VALMIR ANDRÉ DE SENA	9101-4	SETID/DIAMB/SIRED
LUIZ CARLOS DE DEUS SALES	2438-4	SETID/DIAMB/SIRED
REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI	5860-2	SETID/DIAMB/SIRED

(TC 003.644/2023-5)

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA**
- Autorização -

Em 25 de julho de 2023

AUTORIZO, a partir de 15/8/2023, data da aposentadoria da servidora MARIA TERESINHA DE SOUZA PIRES, matrícula 2357-4, a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, e o seu pagamento, na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras do Tribunal de Contas da União, com fundamento nos Acórdãos 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 2.912/2010-TCU-Plenário, e consoante subdelegação de competência indicada no art. 1º, inciso XIX, alínea “s”, da Portaria-Segedam nº 3, de 3 de janeiro de 2023.

(TC 021.175/2023-3)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário da Segep

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 8 de agosto de 2023

AUTORIZO, a partir da data de publicação da aposentadoria do servidor MARCO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO, AUFC, Matrícula 5673-1, a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade já adquiridos, não gozados nem computados em dobro para fins de aposentadoria, e o seu pagamento, na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras deste Tribunal, em conformidade com o Acórdão 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 2.912/2010-TCU-Plenário, nos termos da Portaria-Segedam 3/2023.

(TC 008.253/2023-4)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 8 de agosto de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto 9.580/2018; Acórdão 2.447/2018-TCU-Plenário e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam 3/2023.

AUTORIZO, a partir da data de publicação da aposentadoria do servidor MARCO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO, AUFC, Matrícula 5673-1, a isenção do recolhimento do imposto de renda, em caráter definitivo.

(TC 008.253/2023-4)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DILPE Nº 233, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ ARTHUR BEZERRA SILVA, matrícula 6546-3, AUFC, para exercer a função de confiança de Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, no(a) Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 159 de 21/08/2023, Seção 2, p. 73)

PORTARIA-DILPE Nº 234, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FRANCIMAR DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula 1724-8, TEFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 6 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Tratamento de documentos em unidades técnicas", código 834, patrocinado pelo(a) Seproc e autorizado pelo(a) SEGECEX em 17/8/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 159 de 21/08/2023, Seção 2, p. 73)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 11 de agosto de 2023

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 23, de 26/01/2023, no processo de interesse do servidor WAGNER CAVALCANTI DE LIMA/AUFC/6521-8, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Controladoria-Geral da União	Serviço Público Federal	14/07/2004 a 31/07/2006	748 dias	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(TC-023.079/2023-1)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Indeferimento -

Em 14 de agosto de 2023

INDEFIRO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep 23, de 26/01/2023, no processo de interesse do servidor ARI MARCELO LIOTTO/AUFC/3358-8, o pedido de correção no período de averbação do tempo de serviço/contribuição, por falta de amparo legal, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

(TC-028.707/2022-2)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA
Diretora

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**
- Concessão -

Em 21 de agosto de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRICULA	DEPENDENTE/VINCULO	DATA INICIAL
BRUNO SA DE ABREU / AUFC / 10640-2	***** SA / FILHO(A)	15/08/2023

(Solicitação Cesp nº 34180)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

Em 21 de agosto de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos- SCV.

NOME/MATRICULA	DEPENDENTE/VINCULO
BRUNO SA DE ABREU / AUFC / 10640-2	***** SA / FILHO(A)

(Solicitação Cesp nº 34179)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 18 de agosto de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria- Dilpe nº 33, de 01/02/2023.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor LUCIANO JOSÉ MAIA/AUFC/6526-9, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU 126, de 07/07/2023, para que, considere o período de fruição de 17/07/2023 a 04/08/2023, como 1ª parcela do 3º quinquênio, e não como constou.

(Solicitação Cesp nº 33583)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**
- Deferimento -

Em 21 de agosto de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 23/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA / TEFC / 1561-0	***** LIRA / FILHO(A)	14/08/2023

(Solicitação Cesp nº 34111)

FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA
Chefe substituto do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 21 de agosto de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 23/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
BRUNO SÁ DE ABREU / AUFC / 10640-2	***** SA / Filho(a)	19/08/2023

(Solicitação Cesp nº 34181)

FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA
Chefe Substituto do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 21 de agosto de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 23/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
RAONI VOLANSKI TEIXEIRA NETTO / AUFC / 11111-2	***** NETTO / Filho(a)	07/08/2023

(Solicitação Cesp nº 34019)

FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA
Chefe Substituto do SGF

DIRETORIA DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA-DSAUD Nº 32, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Designação de médicos contratados para compor o corpo clínico da junta médica oficial do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 4º da Portaria-Segep nº 23, de 26 de janeiro de 2023, e considerando o disposto na alínea v da subseção 1.2 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar as médicas ANA BEATRIZ ARAÚJO GOMES MEIRA LIMA - CRM-DF 23820 / RQE 18343 e MAYARA CRISTHINNE CEZARIO PORPHIRIO - CRM-RJ 1111922 / RQE 39323 para compor o corpo clínico da junta médica oficial requisitada pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde, sendo que aquela profissional estará a distância com médico perito do TCU no Edifício Sede do TCU - Diretoria de Saúde, enquanto esta, na presença do periciando na Rua Visconde de Ouro Preto, 5, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, em 21/8/2023, às 10h00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor